



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0133/2023
26 DE MAIO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que convite da Escola de Enfermagem Kuality Brasil – Unidade Nossa Senhora do Socorro;

RESOLVE:

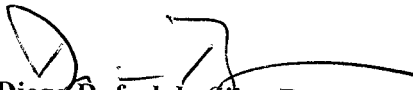
Art. 1º – Designar o conselheiro, **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** para ministrar palestra com o tema “A importância do Código de Ética par atuação profissional”, no dia 26 de maio de 2023, às 14h, no Ginário SESI no Distrito Industrial da Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 26 de maio de 2023


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Interino